

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 40/2020

Retifica a Resolução nº 038/2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a redação do artigo 1º da Resolução nº 038/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê “auxiliar administrativo II”, lê-se “auxiliar administrativo I”;

Onde se lê “Coordenador do Setor de Faturamento”, lê-se “Coordenador de Controladoria de Execução”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Pato Branco/PR, 27 de fevereiro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE